

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

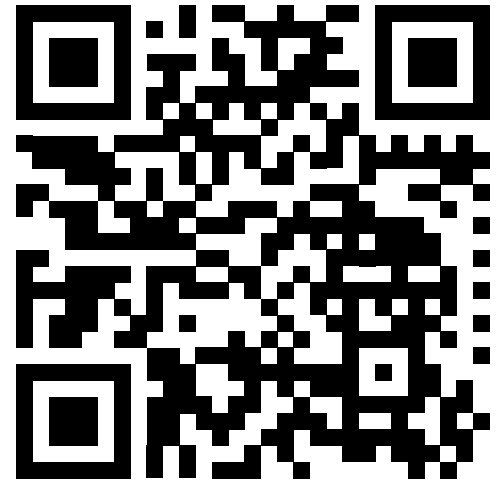
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 05/10/2022 16:35:10
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=536

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 03.10.002/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS N° 03.10.002/2022
- RESENHA DA ATA: 03.10.001/2022 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.10.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 042/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2022 - SEMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 0410.001/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0410.001/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: 040/2022 - PORTARIA N° 040/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS N°
03.10.002/2022**

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.10.002/2022. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plantadeira e adubadora de milho e plantadeiras de mandioca para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 76.799,60 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Argos LTDA** inscrita no CNPJ n° **42.262.411/0001-03**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n°10.520/2002 e Decreto Municipal n°022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Jonathan Pereira, pelo detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
02	PLANTADEIRAS DE MANDIOCA DE 2 LINHAS LATERAL. ESPECIFICAÇÕES: RESERVATÓRIO DE ADUBO 250 KG: DISTÂNCIA ENTRE LINHAS 0.85 A 1.10M; DISTÂNCIA ENTRE RAMAS 0,30 A 0,8M; TAMANHO DO CORTE DAS RAMAS 13,5 OU 17,5 CM; DEPOSITO DE RAMAS CAPACIDADE 1.5M³; DISCOS SULCADORES 15; RODA DE BORRACHA COMPACTADORA; DISCOS COBRIDORES 13; BANCOS COM ENCOSTO E CINTO DE SEGURANÇA; ENGATE AO TERCEIRO PONTO DO TRATOR; POTENCIA 60 HP; DISTRIBUIDOR DE ADUBO SISTEMA DE ROSCA SEM-FIM DE 1 OU 2 COM DOSAGEM REGULADA POR MEIO DE UM RECAMBIO DE ENGRENAGENS; DIMENSÕES PARA TRANSPORTE; A 1800MM L2.000MM C1.450MM.	UNID	2	R\$ 38.399,80	R\$ 76.799,60	TREVISAN / PMCT 2000

Valor Total: R\$ 76.799,60 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)

Anajatuba - MA, 05 de outubro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto n°006/2022

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 05/10/2022 16:35:10 - IP com n°: 192.168.10.153
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=536



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
03.10.001/2022RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10.001/2022. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plantadeira e adubadora de milho e plantadeiras de mandioca para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Puma Comercial Eireli** inscrita no CNPJ nº **23.655.349/0001-67**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Poliana Ramos Leite Pires, pelo detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	PLANTADEIRAS E ADUBADORAS DE MILHO DE 3 LINHAS PLANTIO CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÕES: ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS DE 70CM, VAZÃO DE FERTILIZANTES DE 100 A 1000KG/HA, COM ESPAÇAMENTO DE 600 A 700MM, BARRA PORTA FERRAMENTAS 3M, CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS DE ADUBO NO PRATO DISTRIBUIDOR DE 90 A 170 KG. CAPACIDADE DO DEPOSITO DE SEMENTES 80 A 118 KG. COM DISCO DUPLO ADUBADOR, RODA MOTRIZ MONTADA COM SISTEMA DE REGULAGEM, DISTRIBUIDOR DE DISCOS DE SEMENTES MECÂNICO, ACIONADO POR COROA E PINHÃO, DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES COM ESCALA DE REGULAGEM, DISCO DUPLO SEMEADOR E COBRIDOR COM LIMPADOR INTERNO DOS DISCOS, PESO VARIANDO DE 500 A 600.KG POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 65 CV.	UN D	2	R\$ 56.800,00	R\$ 113.600,00	JUMIL / JM 2040



Valor Total: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais)

Anajatuba - MA, 05 de outubro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 042/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P.I.C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti (segunda aquisição), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº.023/2022 e nº 022/2022, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 179.328,75 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/10/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 05 de outubro 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0410.001/2022

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

CONTRATO Nº 0410.001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **A. N. DUTRA COMBUSTÍVEL**, CNPJ nº22.898.598/0001 -10. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 001/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 641.250,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 04/10/2023, a contar a partir de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 75 **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 Administração **SUB_FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral **PROGRAMA:** 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 Material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. **ANTONIO NONATO DUTRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 04 de outubro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS Nº 040/2022-SEMUS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 042/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;



RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Pablo Ricardo Santos Lopes, Decreto nº 092/2022, CPF nº 051.540.473 -03, Cargo Assessor Administrativo, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 042/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.0005/0001-06.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 042/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

